

Designa empregados responsáveis pelos serviços da CODIUB.



A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pelos serviços da CODIUB descritos a seguir, para o exercício de 2024.

Art. 1º - Designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pelos serviços da CODIUB, discriminados a seguir, para o exercício de 2024:

Ø **Recursos Humanos** Bruna Fernanda Lima Morato

Ø **Patrimônio, almoxarifado e transporte** Elcimar M. da Silva A. Ribeiro

Ø **Suprimentos** Márcia Araújo Borges

Ø **Tesouraria e Fundo Fixo** Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o exercício de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 02 de janeiro de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Celi Camargo

Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro

Diretor Administrativo Financeiro